

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 492, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Aprova a Proposta de Projetos de Cursos de Curta Duração.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130.001141/2023-64,

Considerando o parecer da relator, conselheiro Wilson Fusco,

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 141ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Proposta de Projetos de Cursos de Curta Duração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

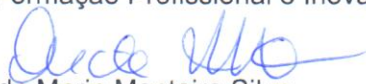
Sala Gilberto Freyre, em 28 de julho de 2023.



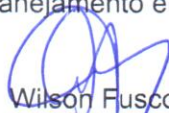
Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



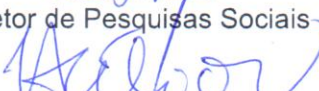
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação



Aida Maria Monteiro Silva
Diretora de Planejamento e Administração



Wilson Fusco
Diretor de Pesquisas Sociais



Túlio Velho Barreto
Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte